



EDITAL Nº 01/2017 – PPGGeo-So
CHAMADA DE CANDIDATOS (AS) AO PROCESSO SELETIVO DE ALU-
NOS(AS) REGULARES DO PPGGeo-So - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS –
CAMPUS SOROCABA – PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2017

O Programa de Mestrado em Geografia da UFSCar *Campus* Sorocaba (PPGGeo-So), aprovado pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) na 170ª Reunião do CTC/ES, realizada entre os dias 27 a 31 de março de 2017, e criado na UFSCar através da Resolução do ConsUni nº 872 de 12 de maio de 2017, torna público a abertura de inscrições ao processo seletivo para ingresso de alunos(as) regulares no segundo semestre de 2017.

As informações sobre o processo seletivo são as seguintes:

1. DADOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – MESTRADO – EM GEOGRAFIA:

1.1 Modalidade

Mestrado acadêmico.

1.2 Área de concentração

Dinâmicas Ambientais e Socioespaciais.

1.3 Finalidade do PPGGeo-So

O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* – Mestrado em Geografia – da UFSCar *campus* Sorocaba (PPGGeo-So) tem por finalidade:

- I. Disponibilizar aos estudantes-pesquisadores condições de desenvolver trabalhos, estudos e investigações na área da Geografia, que demonstrem o domínio das teorias, dos instrumentos e procedimentos conceituais e metodológicos essenciais para a área, bem como o compromisso sócio-político e ético, qualificando-os para pesquisa geográfica;
- II. Incentivar pesquisas sobre a realidade ambiental e socioespacial local e regional, de forma a propiciar encaminhamentos/problematizações contemporâneas às demandas das novas necessidades e tendências para o desenvolvimento local, regional e nacional;

1.4 Perfil do egresso do PPGGeo-So

O PPGGeo-So visa a formar egressos que:

- I. desenvolvam o domínio dos recursos teóricos, metodológicos e epistemológicos referentes às questões geográficas, bem como avance nas possibilidades de interpretação socioanalíticas, em uma perspectiva de leitura crítica da realidade social e ambiental;

2. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Data
Publicação do Edital de seleção	22/05/2017
Prazo para impugnação do Edital ou para solicitar esclarecimento em relação ao texto do Edital	de 23/05/2017 a 25/05/2017
Publicação dos resultados da avaliação dos pedidos de impugnação do Edital e de eventuais solicitações de esclarecimento ao texto do Edital	26/05/2017
Prazo para as inscrições no processo seletivo	- abertura: 29/05/2017 - término: 21/06/2017
Prazo para interposição de recursos referente aos membros da Comissão de Seleção	30 a 31/05/2017
Divulgação da composição final da Comissão de Seleção	01/06/2017
Publicação das listas de inscrições deferidas e indeferidas nominalmente	22/06/2017
Prazo para recursos em face de inscrição indeferida	de 23/06/2017 a 03/07/2017
Publicação de julgamento dos recursos e da conseguinte lista definitiva de candidatos(as) inscritos(as)	04/07/2017
Prova escrita (eliminatória)	12/07/2017 – 14h às 18h
Publicação dos resultados das provas escritas	14/07/2017
Prazo para recurso aos resultados das provas escritas	de 17/07/2017 a 26/07/2017
Publicação dos resultados dos recursos às provas escritas	27/07/2017
Publicação do resultado da análise dos projetos de pesquisa (eliminatória)	27/07/2017
Prazo para recurso ao resultado da análise dos projetos de pesquisa	de 28/07/2017 a 07/08/2017
Publicação do resultado dos recursos à análise dos projetos de pesquisa	08/08/2017
Publicação do local e ordem dos candidatos para arguição do projeto de pesquisa na página www.ppggeo.ufscar.br	08/08/2017
Arguição do projeto de pesquisa (eliminatória)	de 09/08/2017 a 11/08/2017
Publicação do resultado da arguição dos projetos de pesquisa e da análise do currículo, junto com o resultado final do processo seletivo	14/08/2017
Prazo para recurso ao resultado da arguição do projeto de pesquisa e análise do currículo e resultado final	de 15/08/2017 a 24/08/2017
Publicação do resultado dos recursos à arguição e ao resultado final	25/08/2017
Publicação do resultado final do processo seletivo	25/08/2017
Matrículas em 1º chamada	29 a 31 de setembro de 2017
Matrículas em 2º chamada	01 de setembro de 2017
Início das aulas	11 de setembro de 2017

2.1 O cronograma está sujeito a alterações em função da quantidade de candidatos inscritos no processo seletivo.

2.2 Oportunamente serão divulgadas na página do PPGGeo-So (<http://www.ppggeo.ufscar.br/>) os locais das provas, das arguições e, também, as informações adicionais ao processo de seleção e de matrícula.

2.3 Os recursos interpostos às diferentes etapas do Processo Seletivo e a Impugnação deste Edital devem ser feitos em formulários próprios - ANEXOS IV e V (modelos disponíveis na página do PPGGeo-So) e deverão ser apresentados à Coordenação do PPGGeo-So, e entregues presencialmente pelo candidato(a) na Secretaria do Programa, que os remeterá à deliberação, por maioria simples, da Comissão de Seleção em reunião convocada para tanto.

2.4 O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (inglesa, francesa, espanhola ou italiana) será oferecido semestralmente pelo PPGGeo-So. Os alunos matriculados também podem entregar os certificados dos exames externos previstos no Art. 47 do Regimento do PPGGeo-So. O mestrando deverá comprovar aprovação em Exame de Proficiência em Língua Estrangeira até o 2º semestre como aluno regularmente matriculado, observada a

data de inscrição e realização do Exame, definida no calendário acadêmico de cada semestre.

3. INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Período

Confira o item acima; "2. Cronograma do processo seletivo";

3.2 Horário

Das 14h às 17h.

3.3 Local

Secretaria do Programa de Mestrado em Geografia da UFSCar *Campus* Sorocaba, localizada na sala 53 do Departamento de Geografia, Turismo e Humanidades - piso térreo (à Rodovia João Leme dos Santos (SP 264), Km 110 - Sorocaba, SP). Telefone: (15) 3229-7463

Os documentos abaixo relacionados no item 3.4 devem ser acondicionados em envelope LACRADO, obrigatoriamente, e deve fazer constar os seguintes dizeres:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS CAMPUS SOROCABA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E BIOLÓGICAS (CCHB)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (PPGGeo-So)
EDITAL PARA INGRESSO EM 2017/02
NOME DO CANDIDATO: _____
Rod. João Leme dos Santos, km 110, Bairro Itinga.
CEP 18052-780, Sorocaba-SP.

3.4 Documentos obrigatórios no ato de inscrição

a) Ficha de Inscrição Completa e Formulário de Inscrição ao Processo Seletivo devidamente preenchidos – ANEXO I e II - (que também estarão disponíveis na página do PPGGeo-So (<http://www.ppggeo.ufscar.br/>), assinalando **01 (uma) única Linha de Pesquisa** apresentada neste Edital, não deixando de assinalar se pretende ou não concorrer pelo sistema de reserva de vagas estabelecido pelo critério étnico-racial, no caso de negros (pretos e pardos) e indígenas;

Obs. 1: à Secretaria do PPGGeo-So não caberá preencher o formulário e nem ceder materiais para tanto;

Obs. 2: **Caso não seja assinalada 01 (uma) linha de pesquisa desejada ou sejam assinaladas as duas linhas, a inscrição será indeferida.**

b) formulário de declaração de vínculo (ou não) familiar, pessoal ou acadêmico-científico, técnico ou artístico-cultural do(a) candidato(a) com integrantes da Comissão de Seleção – ANEXO III - (disponível na página: <http://www.ppggeo.ufscar.br/>); **MESMO QUE NÃO TENHA VÍNCULO, É NECESSÁRIO O(A) CANDIDATO(A) PREENCHER E ENTREGAR ESSE DOCUMENTO PARA A INSCRIÇÃO.**

c) 1 (uma) cópia autenticada do diploma de Graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou, provisoriamente, de certificado de conclusão de curso de Graduação;

obs.: se for apresentado certificado de conclusão, a matrícula será homologada condicionalmente à apresentação do respectivo diploma registrado em um prazo máximo de um ano, contado a partir da data de matrícula; caso contrário, o(a) aluno(a) será desligado(a) do Programa;

d) 1 (uma) cópia do RG ou CNH ou RNE em caso de estrangeiros.

e) 1 (uma) cópia do Histórico Escolar relativo ao curso de Graduação;

f) 2 (duas) cópias impressas do currículo elaborado na Plataforma Lattes e atualizado (<http://www.cnpq.br/>), sendo uma delas acompanhada de cópia simples dos documentos comprobatórios;

g) **2 (duas) cópias do PROJETO DE PESQUISA** (no máximo com 15 páginas, descontadas a capa e a folha de rosto, mas incluindo as Referências Bibliográficas, e as seguintes partes: Introdução/Justificativa, Fundamentação Teórica, Objetivos, Procedimentos Metodológicos/Técnicos, Cronograma. Deve ser redigido em folha tamanho A4 com fonte Times New Roman, tamanho 11, espaçamento de parágrafo de 1,5 cm e justificado com 2,5 cm de margem de todos os lados. O projeto deve estar adequado à Área de Concentração, a uma das Linhas de Pesquisa do PPGGeo-So e com a indicação de até dois temas de interesse vinculados à Linha de Pesquisa, os quais estão descritos no item "6.1" do presente Edital.

O PROJETO DE PESQUISA DEVE SER ENCAMINHADO SEM O NOME OU QUALQUER IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A), NEM NA CAPA E NEM EM NENHUMA PÁGINA INTERNA. A IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) NO PROJETO DE PESQUISA ACARRETARÁ NA SUA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO;

3.4.1 A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE NA SECRETARIA DO PPGGEO-SO EM ENVELOPE LACRADO PELO(A) CANDIDATO(A).

3.4.2 As inscrições podem ser feitas via correios. Porém, somente serão considerados inscritos os candidatos cuja documentação seja recebida dentro do prazo previsto de inscrição neste Edital, não se responsabilizando nem o PPGGeo-So e nem a UFSCar por eventuais atrasos ou extravio da documentação. No caso de inscrição pelo Correio, do Protocolo de Inscrição constarão a data da postagem e a data do recebimento da correspondência.

É de responsabilidade do candidato que a documentação seja entregue até o último dia da Inscrição. (As inscrições que chegarem na Secretaria do PPGGeo-So após esta data não serão aceitas).

A seguinte etiqueta deve ser colocada no envelope dos correios com a documentação:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS CAMPUS SOROCABA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E BIOLÓGICAS (CCHB)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (PPGGeo-So)
EDITAL PARA INGRESSO EM 2017/02

Data limite para recebimento de inscrições: 21/06/2017

Rod. João Leme dos Santos, km 110. Bairro Itinga. CEP 18052-780, Sorocaba-SP.

3.4.3 A inscrição poderá ser feita por terceiro com procuração autenticada em cartório.

3.4.4 Não serão aceitas inscrições via internet.

3.4.5 O candidato com necessidades especiais, que precisar de condições diferenciadas para realizar o processo seletivo, deverá entregar um requerimento acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade e especificando o tratamento diferenciado adequado. O requerimento e o atestado médico citados neste item deverão ser anexados ao formulário de inscrição.

3.4.6 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta, as quais, por este motivo, serão indeferidas.

3.4.7 Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos diversos para serem juntados após efetivada a inscrição no processo seletivo.

3.4.8 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.4.9 O Projeto de Pesquisa entregue no ato da inscrição poderá sofrer adequações ou alterações parciais ou totais diante da estrutura do curso.

4. DINÂMICA DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Etapas do processo seletivo e critérios de avaliação

O processo de seleção, coordenado pela Comissão de Seleção e com suporte da Coordenação do PPGGeo-So, contemplará **as quatro seguintes etapas com os seguintes critérios:**

- a) prova escrita (eliminatória):** com 4 horas de duração e sobre tema pertinente à Linha de Pesquisa assinalada no Protocolo de Inscrição entregue ao PPGGeo-So; a nota de corte será de 7,0 (sete) pontos numa escala de valores de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos; os critérios para a correção da prova escrita serão:

Critério de avaliação	Detalhamento	Pontuação Máxima
Apresentação e desenvolvimento do tema	- coerência interna na introdução, no desenvolvimento e na conclusão do texto; - não fugir à questão;	3,0
Coerência e conteúdo conceitual	- consistência na argumentação de desenvolvimento do tema; - adequada organização na exposição de ideias; - coerência e clareza conceituais; - fundamentação teórica compatível com o perfil da Linha de Pesquisa escolhida;	5,0
Linguagem empregada	- uso adequado da norma padrão da língua portuguesa; - uso adequado da terminologia conceitual.	2,0

- a.1 Será considerado ausente e imediatamente excluído da Prova Escrita do processo seletivo o candidato que:
- a.2 Comparecer após o horário estabelecido para o início da prova;
- a.3 Não apresentar o documento de identidade que o identifique, de acordo com a especificação prevista neste edital;
- a.4 Ausentar-se da sala da prova sem o acompanhamento do fiscal.
- a.5 Retirar-se da sala antes de completado 30 (trinta) minutos do seu início.

b) análise do projeto de pesquisa dos(as) aprovados(as) na prova escrita (eliminatória): com nota de corte de 7,0 (sete) pontos numa escala de valores de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos;

Critério de avaliação	Pontuação Máxima
Afinidade do projeto com o escopo da Linha de Pesquisa	3,0
Identificação do tema e delimitação do problema	2,0
Adequação da metodologia da pesquisa	2,0
Coerência dos objetivos e consistência da justificativa	1,0
Abrangência, consistência e adequação do referencial teórico	2,0

c) arguição do projeto de pesquisa (eliminatória): com nota de corte de 7,0 (sete) pontos numa escala de valores de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos; os(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova escrita e que tiveram aprovados, também, os projetos de pesquisa, serão avaliados pelos seguintes critérios:

Critério de avaliação	Pontuação Máxima
Domínio dos conhecimentos e habilidades concernentes ao desenvolvimento do projeto de pesquisa.	5,0
Perfil acadêmico-científico global do(a) candidato(a) aderente ao Programa e à Linha de Pesquisa.	5,0

c.1 Cada arguição terá duração máxima de 20 minutos e será gravada.

c.2. A arguição do projeto de pesquisa será realizada nas dependências da Universidade Federal de São Carlos – *campus* de Sorocaba, Rod. João Leme dos Santos, km 110, Bairro Itinga, Sorocaba-SP. A ordem de arguição dos candidatos e o local da arguição serão divulgados na página eletrônica www.ppggeo.ufscar.br conforme o cronograma.

c.3 Não será permitida a entrada do candidato à sala para arguição do projeto de pesquisa, que por qualquer motivo, não se apresentar no dia e horário fixados para o início, sendo-lhe atribuída a nota 0 (zero).

c.4 A etapa de arguição não é aberta ao público por constituir-se em avaliação individual.

d) Análise do Curriculum Vitae (classificatório): numa escala de valores de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos; os(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova escrita e

que tiveram aprovados, também, os projetos de pesquisa e a arguição dos projetos de pesquisa, serão avaliados pelos seguintes critérios:

Critério de avaliação	Pontuação Máxima
Produção Científica: Artigos publicados em periódicos indexados A1, A2, B1 e B2 - 1,0 ponto para cada artigo; Artigos publicados em periódicos indexados B3, B4, B5 e C - 0,5 ponto para cada artigo; Artigos publicados em periódicos não indexados - 0,25 ponto para cada artigo; Livros com ISBN- 1,0 ponto para cada livro publicado; Capítulos de livros, em livros com ISBN - 0,5 ponto para cada capítulo publicado; Produção de material didático - 0,5 ponto para cada material publicado; Trabalhos completos apresentados em eventos internacionais - 0,5 para cada trabalho apresentado; Trabalhos completos apresentados em eventos nacionais - 0,3 para cada trabalho apresentado; Resumos apresentados em eventos internacionais e nacionais - 0,2 para cada resumo;	6,0
Participação nas atividades acadêmico-científicas do(a) candidato(a), considerando: Participação em eventos internacionais e nacionais - 0,1 ponto para cada participação; Curso de extensão na área do Mestrado, com carga horária igual ou superior a 40 horas - 0,25 pontos para cada curso; Iniciação Científica - 0,75 pontos para cada ano; Bolsa PET, Bolsa de Extensão - 0,25 pontos para ano de bolsa; Curso de especialização (<i>latu sensu</i>) na área do mestrado - 1,0 ponto para cada especialização; Palestras e ou conferências proferidas - 0,25 pontos para cada; Projetos de pesquisa e/ou extensão - 0,25 pontos para cada projeto em que participou. Monitor de disciplina de graduação - 0,25 pontos para cada disciplina.	4,0

4.1.1 A Comissão atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NFC), segundo a Linha de Pesquisa indicada na inscrição, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFC = 0,4 \times PE + 0,2 \times AP + 0,3 \times ArP + 0,1 \times CV$$

- PE corresponde à nota final obtida na Prova Escrita;
- AP, à nota final da Análise do Projeto de pesquisa;
- ArP corresponde à Arguição do Projeto de pesquisa;
- CV, à nota final da análise do Curriculum Vitae.

4.1.2 Cada candidato concorrerá exclusivamente às vagas relativas à linha de pesquisa indicada em sua ficha de inscrição, de forma que a disputa no processo seletivo se fará separadamente para cada linha de pesquisa.

4.1.3 Caso haja empate entre os(as) candidatos(as), os critérios de desempate a serem seguidos por ordem são os seguintes:

- I – maior nota na prova escrita;
- II – maior nota no projeto de pesquisa;
- III – maior nota no exame oral;
- IV – maior nota na análise do curriculum vitae;
- V - maior idade.

4.1.4 As notas referentes às quatro etapas do processo seletivo não serão publicadas nominalmente, mas de acordo com a identificação do(a) candidato(a) pelo número de inscrição. Apenas na publicação do resultado final do processo de seleção aparecerão os nomes dos(as) candidatos(as), além da lista de deferimentos e indeferimentos.

4.1.5 Estarão convocados para a matrícula somente os candidatos aprovados em 1ª chamada e, em caso de ocorrência de não comparecimento de candidatos da 1ª chamada, será realizada uma 2ª chamada para matrícula, se assim for necessário.

4.1.6 Os candidatos classificados em 1ª chamada, mas que não realizarem a matrícula em 1ª chamada, estarão automaticamente reprovados no processo seletivo.

4.1.7 As vagas eventualmente não ocupadas em 1ª chamada serão preenchidas em 2ª chamada, obedecida a ordem de classificação dos candidatos até o limite de vagas estabelecidas por Linha de Pesquisa.

4.1.8 Os candidatos classificados em 2ª chamada, mas que não realizarem a matrícula em 2ª chamada, estarão automaticamente reprovados no processo seletivo.

4.1.9 Em hipótese alguma será realizada matrícula posterior a 2ª chamada.

4.1.10 Após a 2ª chamada os candidatos classificados, mas não matriculados, estarão automaticamente reprovados no processo seletivo, sendo tal decisão irrecorrível.

4.1.11 A matrícula poderá ser feita por procuração outorgada especificamente para esse fim.

4.1.12 A matrícula deverá ser realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia em data e horário estipulados no Cronograma, mediante a apresentação dos documentos listados no item 3.4.

4.1.13 A indicação do(a) orientador(a) será realizada por meio de formulário próprio e disponível na página do PPGGeo-So, em até 6 meses após a matrícula e será homologada pela CPG do PPGGeo-So.

4.2 COMISSÃO DE SELEÇÃO, RECURSO AOS INTEGRANTES E IMPUGNAÇÕES

4.2.1 Comissão de Seleção

As avaliações das quatro etapas do processo seletivo serão feitas pela Comissão de Seleção, composta por todos os docentes do PPGGeo-So, cujos nomes estão descritos no item “1.6 Corpo docente / Linhas de Pesquisa/ Membros da Comissão de Seleção” deste Edital.

4.2.2. Da presidência da Comissão de Seleção

À Presidência da Comissão de Seleção caberá ao Coordenador do PPGGeo-So. Caso ele seja impugnado ou abdique da participação no processo seletivo por algum motivo, homologado pela Comissão de Seleção, quem assumirá a Presidência da Comissão de Seleção será o Vice-Coordenador do PPGGeo-So. Caso ele seja impugnado ou abdique da participação no processo seletivo por algum motivo, homologado pela Comissão de Seleção, quem assumirá a Presidência deverá ser escolhido(a) pela própria Comissão de Seleção, com votação por maioria simples.

4.2.3 Quórum de funcionamento e de decisões da Comissão de Seleção

O quórum de funcionamento da Comissão de Seleção será de 50% (cinquenta por cento) mais um de seus integrantes. As decisões serão tomadas por maioria simples entre os presentes. A Presidência da Comissão só deverá votar em caso de empate.

4.2.4 Recursos aos integrantes da Comissão de Seleção

Os(as) candidatos(as) que tiverem algum vínculo familiar, pessoal ou acadêmico-científico, técnico ou cultural-artístico com quaisquer dos membros do corpo docente do PPGGeo-So devem informá-los em formulário específico e entregue no momento da inscrição no processo seletivo. Caso haja recurso, os documentos recebidos serão avaliados pela Comissão de Seleção e, após diligenciar para esclarecimento do que se fizer necessário, deliberará e publicará os resultados na página do PPGGeo-So, conforme previsto no calendário do processo seletivo.

4.2.5 Impugnação do Edital e de integrantes da Comissão de Seleção

Qualquer candidato(a) poderá, em prazo previsto no cronograma do processo seletivo, solicitar a impugnação do Edital e de integrante da Comissão de Seleção. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá, em formulário específico disponibilizado na página do PPGGeo-So e protocolado presencialmente na Secretaria do Programa, em documento impresso, pedir a impugnação, indicando, no caso do Edital, a motivação do pedido, e no caso de Membros da Comissão de Seleção, a qual dele se dirige e as razões que justificam a solicitação. Só serão aceitos pedidos de impugnação apresentados presencialmente e em formato impresso. Não apresentada a impugnação no prazo previsto, o(a) candidato(a) perderá o direito de fazê-lo. As solicitações de impugnação serão julgadas pela Comissão de Seleção, que também deverá indicar as medidas necessárias para substituir o membro, se for o caso. O resultado dos julgamentos será publicado na página do PPGGeo-So. Caso haja necessidade de substituição de membro(s) da Comissão de Seleção em função de impugnação, com a divulgação do resultado do julgamento se abrirá novo prazo de impugnação em relação ao(s) membro(s) substituto(s), se houver necessidade. Considerando eventuais impugnações, a quantidade mínima de membros da Comissão de Seleção é de, pelo menos, 2 (dois) representantes para cada Linha de Pesquisa do Programa. Se necessário, membros externos ao PPGGeo-So poderão ser convocados a participar da Comissão de Seleção.

4.2.6 Recurso aos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo

É facultado ao(à) candidato(a) inscrito(a) no processo seletivo recorrer dos resultados publicados de cada uma das etapas, nos prazos previstos no cronograma. Os recursos deverão ser protocolizados presencialmente na Secretaria do PPGGeo-So em formulário próprio, disponibilizado na página do Programa, e no formato impresso, não sendo aceitos recursos enviados por qualquer outro meio. Os recursos que vierem a ser apresentados fora dos prazos previstos neste Edital serão automaticamente considerados como “improcedentes” pelo(a) Presidente(a) da Comissão de Seleção.

5. SOBRE A BIBLIOGRAFIA BÁSICA RECOMENDADA PARA A PROVA ESCRITA

A bibliografia básica recomendada para a realização da Prova Escrita deverá ser utilizada de modo a demonstrar o conhecimento e o domínio do candidato da literatura científica pertinente à Linha de Pesquisa indicada e que está concorrendo a uma vaga.

5.1 Lista de Referências de Bibliografia Básica Sugerida da Linha de Pesquisa 1: Produção do Espaço, Educação e Cultura.

CAVALCANTI, L. de S. A geografia escolar e a cidade: ensaios sobre o ensino de geografia para a vida urbana cotidiana. Campinas, SP: Papirus, 2013.

CLAVAL, P. A geografia cultural. Tradução: Luiz F. Pimenta e Margareth C. A. Pimenta. 3ª ed. Florianópolis: EdUFSC, 2007.

D'ANTONA, A. de O.; CARMO, R. L. Dinâmicas demográficas e ambiente. (Orgs). Campinas: NEPO/ Unicamp, 2011. Texto integral disponível em pdf: www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/ambiente/DinamicasDemograficasAmbiente.pdf

HARVEY, D. A produção capitalista do espaço. São Paulo: Annablume, 2005.

LEFEBVRE, H. La producción del espacio. Madrid: Capitán Swing Libros, 2013.

MOREIRA, A. F.; SILVA, T. T. (orgs.). Currículo, cultura e sociedade. SP: Cortez, 1994.

SANTOS, M. A natureza do espaço. Técnica e tempo. Razão e emoção. São Paulo: Edusp, 2006.

5.2 Lista de Referências de Bibliografia Básica Sugerida da Linha de Pesquisa 2: Estudos Ambientais e Análise Espacial

CAVALCANTI, L. C. S.; CORRÊA, A. C. B. Geossistemas e geografia no Brasil. Revista Brasileira de Geografia. Rio de Janeiro, v. 61, n. 2, p. 3-33, jul./dez. 2016.

CHRISTOFOLETTI, A. Modelagem de sistemas ambientais. São Paulo: Ed. Edgar Blucher, 1999.

MONTEIRO, C. A. F. et al (org). A construção da climatologia geográfica no Brasil. Campinas, SP: Editora Alínea, 2015.

VITTE, A. C. e GUERRA A. T. Reflexões sobre a geografia física no Brasil. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

6. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA O ANO DE 2017 E CRITÉRIO ÉTNICO-RACIAL DE REVERVA DE VAGAS

A CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - autorizou o PPGGeo-So a disponibilizar **até 12 vagas** para ingressantes no ano de 2017. Elas estão

assim alocadas por Linhas de Pesquisa, com reserva para negros (pretos e pardos) auto-declarados e indígenas:

Linhas de Pesquisa	Número máximo de vagas sem reserva	Reserva de vagas para negros (pretos e pardos) auto-declarados	Reserva de vagas para indígenas	Número Total de Vagas
1 – Produção do Espaço, Educação e Cultura	5	1	1	7
2 – Dinâmicas Ambientais e Análise Espacial	3	1	1	5

6.1 Considerando as ementas das Linhas de Pesquisa apresentadas no Anexo VI deste Edital, os temas de interesse dentro de cada uma delas são os seguintes:

Linhas de Pesquisa	Temas de interesse das Linhas de Pesquisa
1 – Produção do Espaço, Educação e Cultura	<ul style="list-style-type: none"> a. Produção do espaço urbano b. Turismo e patrimônio cultural c. Questão agrária d. Manifestações da cultura no espaço e. Migrações f. Epistemologia da geografia g. Educação, sociedade e cultura h. Geografia e ensino i. Conflitos socioambientais j. Espaço e demografia k. Território e movimentos sociais l. Cartografias e representações espaciais m. Geopolítica e regionalização n. Cartografia escolar o. Vida cotidiana e o direito à cidade p. Trabalho, comércio, consumo e cidade
2 – Dinâmicas Ambientais e Análise Espacial	<ul style="list-style-type: none"> a. Riscos naturais e vulnerabilidades socioambientais b. Estudos do quaternário e dinâmicas do ambiente costeiro c. Relação solo-relevo nas regiões tropicais d. Bacia hidrográfica com unidade de análise ambiental e. Estudo do carste e cavernas f. Paisagem e planejamento ambiental g. Dinâmica ambiental urbana h. Análise e modelagem espacial i. Dinâmica climática em regiões tropicais j. Geodiversidade e geoconservação k. Ecoturismo l. Clima e saúde em contextos urbanos

6.2 As vagas não poderão ser remanejadas entre as Linhas de Pesquisa;

6.3 Entre as referências legais que fundamentam o sistema de reserva de vagas pelo critério étnico-racial neste Edital estão:

- a. o Estatuto da Igualdade Racial, instituído pela Lei nº 12.288, de 20/07/2010, que no "Art. 1º" manda "[...] garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica", o que deve

ocorrer, entre outros, por meio da "[...] implementação de programas de ação afirmativa destinados ao enfrentamento das desigualdades étnicas no tocante à Geografia [...] e outros." (Art. 4º, Inciso VII);

b. a "Lei de Cotas" (Lei nº 12.711, de 29/08/2012), que no "Art. 3º" estabelece que "Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas [...] serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)";

c. a Portaria Normativa do MEC nº 13, de 11/05/2016, que "Dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação".

6.4 Dadas as supracitadas normativas legais, este Edital tomou como referência a população de negros (pretos e pardos) e indígenas levantados pelo Censo do IBGE 2010 no Estado de São Paulo: 34,6% de negros (pretos e pardos) e 0,1% de indígenas, isto é, 34,7% do total das vagas, o que em termos numéricos corresponde a 4,15 vagas, número arredondado para 4 vagas, distribuídas proporcionalmente pelo número de docentes das Linhas de Pesquisa;

6.5 No caso de indígenas, é preciso que o(a) candidato(a) apresente a cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios(as) (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local;

6.6 Se nenhum(a) indígena se inscrever, as vagas a eles(as) destinadas serão encaminhadas aos(às) que se inscreveram pelo critério de reserva para negros (pretos e pardos), considerando a distribuição pelas Linhas de Pesquisa;

6.7 Se nenhum(a) negro(a) autodeclarado(a) se inscrever, as vagas a eles(as) destinadas serão encaminhadas aos(às) que se inscreveram sem o critério de reserva de vagas, considerando a distribuição pelas Linhas de Pesquisa;

6.8 Se o número de reprovações de indígenas no processo seletivo implicar no não preenchimento das vagas a eles(as) destinados(as), elas serão encaminhadas aos(às) que se inscreveram pelo critério de reserva de vagas para negros (pretos e pardos), considerando a distribuição pelas Linhas de Pesquisa;

6.9 Se o número de reprovações de negros(as) autodeclarados (pretos e pardos) no processo seletivo implicar no não preenchimento das vagas a eles(as) destinados(as), elas serão encaminhadas aos(às) que se inscreveram sem o critério de reserva de vagas, considerando a distribuição pelas Linhas de Pesquisa;

6.10 Será separada a contabilização dos resultados dos(as) candidatos(as) que concorrem pelo sistema de reserva de vagas em cada uma das quatro etapas do processo seletivo;

6.11 Só poderão ter acesso às vagas reservadas pelas cotas do PPGGe-So os(as) negros (pretos e pardos) autodeclarados(as) e indígenas que forem aprovados nas etapas do processo seletivo, cuja nota de corte é de 7,0 (sete pontos) para cada etapa.

6.12 Ao PPGGeo-So reserva-se o direito de não preencher todas as vagas ofertadas.

7. DA VERACIDADE DAS DECLARAÇÕES E INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS CANDIDATOS

7.1 A UFSCar reserva-se o direito de, a qualquer momento, exigir dos candidatos que comprovem a veracidade de suas declarações ou informações prestadas no processo seletivo.

7.2 Caso alguma das declarações ou informações prestadas no processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Geografia seja inverídica, a UFSCar poderá adotar uma das seguintes medidas, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis:

- a) indeferir a inscrição do candidato;
- b) desclassificar o candidato que tenha tido seus documentos analisados;
- c) indeferir a matrícula do candidato convocado para tal;
- d) cancelar a matrícula de candidato matriculado.

7.3 Será assegurado ao candidato o direito à ampla defesa e ao contraditório.

8. DAS BOLSAS DE ESTUDO

8.1 A aprovação no processo seletivo **não** assegura a concessão de qualquer modalidade de bolsa ou auxílio financeiro por parte do PPGGeo-So. Entretanto, a NFC (Nota Final Classificatória), por Linha de Pesquisa, poderá ser utilizada para eventual atribuição de bolsas, dependendo da disponibilidade das mesmas.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1 Informações adicionais sobre o PPGGeo-So poderão ser obtidas pelos seguintes meios:

- página do PPGGeo-So: <http://www.ppggeo.ufscar.br/>;
- e-mail do PPGGeo-So: ppggeo@ufscar.br
- telefone da Secretaria do PPGGeo-So: (15) 3229-7463.

9.2 Os documentos apresentados no processo seletivo regulamentado por este Edital estarão disponíveis para a retirada dos(as) candidatos(as) ao final de todas as fases, entre os dias 01 e 31 de outubro de 2017. Depois dessa data, os documentos serão inutilizados e descartados pelo PPGGeo-So. Os(as) candidatos(as) que quiserem receber de volta a documentação apresentada no processo seletivo deverão procurar pessoalmente a Secretaria do PPGGeo-So ou enviar um(a) terceiro(a) com procuração registrada em cartório.

9.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de eventuais alterações posteriores que venham a ser editadas em relação ao presente processo seletivo, bem como ao cronograma.

9.4 Será permitida uma única inscrição por candidato.

9.5 Ao formalizar sua inscrição o candidato manifesta tacitamente o pleno conhecimento e concordância com todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

9.6 Todos os candidatos deverão apresentar na etapa da Prova Escrita e da Arguição do Projeto de Pesquisa, documento oficial de identidade, dentre as opções abaixo:

- a) Cédula de Identidade (R.G.), ou ainda o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordem e conselhos), com foto;
- c) Passaporte;
- d) Carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos, com foto;
- e) Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Sorocaba, em 16 de maio de 2017.

Prof. Dr. Carlos Henrique Costa da Silva
Coordenador do PPGGeo-So

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO COMPLETA DO(A) CANDIDATO(A)

Ficha de inscrição relativa ao Edital nº 01/2017 do PPGGeo-So: chamada de candidatos(as) ao processo seletivo de alunos(as) regulares do PPGGeo-So (Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de São Carlos - *Campus* Sorocaba) para o 2^o semestre de 2017.

OPÇÃO PELA LINHA DE PESQUISA

Assinale com "X" apenas uma opção de Linha de Pesquisa no processo seletivo.

Linha de Pesquisa	Opção pela Linha
1 – Produção do Espaço, Educação e Cultura	()
2 – Estudos Ambientais e Análise Espacial	()

AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA-COR-ETINIA

Eu me declaro:

amarelo(a)	()
branco(a)	()
Indígena	()
pardo(a)	()
preto(a)	()
Outra. Qual? _____	()

VOCÊ DESEJA CONCORRER PELO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS ESTABELECIDO PELO CRITÉRIO ÉTNICO-RACIAL? (exclusivamente para autodeclarados pretos(as), pardos(as) e indígenas)

Sim	()
Não	()

Obs.: verifique, no Edital, as condições para inscrição pelo sistema de reserva de vagas.

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Documentos de identificação:

RG: _____ Data de emissão: ____/____/____ Órgão emissor: _____

CPF: _____

Filiação:

Nome da mãe: _____

Nome do pai: _____

Estado civil: _____

Tem filhos? _____ Quantos? _____

Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____

ENDEREÇOS E CONTATOS

Residencial:

Rua/Av.: _____ n°: _____
Bairro: _____ Complemento: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ -
Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____
E-mail: _____
Pessoa para contato:
Nome: _____
Telefone: (____) _____ Cel.: (____) _____
E-mail: _____

Profissional:

Nome da empresa ou instituição: _____
Rua/Av.: _____ n°: _____
Bairro: _____
Complemento: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ -
Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

SITUAÇÃO FUNCIONAL

Possui vínculo empregatício: Sim () Não ()

Ocupação: _____
Cargo-função: _____

FORMAÇÃO

Graduação:

Nome da IES (Instituição de Ensino Superior): _____
Curso: _____
Ano de início: _____ Ano de conclusão: _____
Há outra graduação realizada? _____ Qual? _____

Especialização:

Nome da IES (Instituição de Ensino Superior): _____
Curso: _____
Ano de início: _____ Ano de conclusão: _____
Há outra especialização realizada? _____ Qual? _____

Mestrado:

Nome da IES (Instituição de Ensino Superior): _____
Curso: _____
Modalidade (profissional ou acadêmico): _____
Ano de início: _____ Ano de conclusão: _____

INTERESSE E DISPONIBILIDADE PARA BOLSA DE ESTUDOS

Você tem interesse e disponibilidade para assumir Bolsa de estudos?

Sim	()
Não	()

Obs.: A PORTARIA CAPES No - 76, DE 14 DE ABRIL DE 2010, em seu Art. 9º, exige do pós-graduando, para concessão de bolsa de estudos, dentre outras:

- I - dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;
- II - quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos.

DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA AS ATIVIDADES ACADÊMICAS

Você tem disponibilidade de tempo para frequentar e se dedicar as diversas atividades acadêmicas exigidas na pós-graduação?

Sim	()
Não	()

ANUÊNCIA DO(A) CANDIDATO(A)

Ao concordar com as condições e com a dinâmica de funcionamento do processo seletivo de alunos(as) regulares com ingresso no segundo semestre de 2017 no PPGGeo-So estabelecidas pelo Edital nº 01/2017, subscrevo-me:

(assinatura do-a candidato-a)

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO PPGGEO-SO

* **Nome do(a) candidato(a):** _____

* **Assinale a Linha de Pesquisa e até 02 (dois) temas de interesse:**

Linhas de Pesquisa	Temas de interesse das Linhas de Pesquisa
<input type="checkbox"/> 1 – Produção do Espaço, Educação e Cultura	<input type="checkbox"/> Produção do espaço urbano <input type="checkbox"/> Turismo e patrimônio cultural <input type="checkbox"/> Questão agrária <input type="checkbox"/> Manifestações da cultura no espaço <input type="checkbox"/> Migrações <input type="checkbox"/> Epistemologia da geografia <input type="checkbox"/> Educação, sociedade e cultura <input type="checkbox"/> Geografia e ensino <input type="checkbox"/> Conflitos socioambientais <input type="checkbox"/> Espaço e demografia <input type="checkbox"/> Território e movimentos sociais <input type="checkbox"/> Cartografias e representações espaciais <input type="checkbox"/> Geopolítica e regionalização <input type="checkbox"/> Cartografia escolar <input type="checkbox"/> Vida cotidiana e o direito à cidade <input type="checkbox"/> Trabalho, comércio, consumo e cidade
<input type="checkbox"/> 2 – Estudos Ambientais e Análise Espacial	<input type="checkbox"/> Riscos naturais e vulnerabilidades socioambientais <input type="checkbox"/> Estudos do quaternário e dinâmicas do ambiente costeiro <input type="checkbox"/> Relação solo-relevo nas regiões tropicais <input type="checkbox"/> Bacia hidrográfica com unidade de análise ambiental <input type="checkbox"/> Estudo do carste e cavernas <input type="checkbox"/> Paisagem e planejamento ambiental <input type="checkbox"/> Dinâmica ambiental urbana <input type="checkbox"/> Análise e modelagem espacial <input type="checkbox"/> Dinâmica climática em regiões tropicais <input type="checkbox"/> Geodiversidade e geoconservação <input type="checkbox"/> Ecoturismo <input type="checkbox"/> Clima e saúde em contextos urbanos

* **Você deseja concorrer pelo sistema de reserva de vagas estabelecido pelo critério étnico-racial?** (exclusivamente para autodeclarados preto-as, pardos-as e indígenas)

Sim	<input type="checkbox"/>
Não	<input type="checkbox"/>

Obs.: verifique, no Edital, as condições para inscrição pelo sistema de reserva de vagas.

* **Data da inscrição:** ___/___/2017

* **Número da inscrição:** _____

Para inscrição via Correios

Data da postagem: ___/___/___

Data do recebimento: ___/___/___

* **Obs.: este documento deverá ser grampeado no envelope fechado entregue pelo(a) candidato(a), no qual deverá ser anotado, pela Secretaria do PPGGEO-SO, à caneta o nº de inscrição.**

(preenchimento pela Secretaria do PPGGeo-So, no momento da entrega da documentação)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO PPGGEO PARA ALUNOS(AS) REGULARES – INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2017

* Nome do(a) candidato(a): _____

* Número da inscrição: _____.

* Data de entrega da documentação: ___/___/2017.

* Opção de Linha de Pesquisa no processo seletivo:

() Linha de Pesquisa 1: Produção do Espaço, Educação e Cultura

() Linha de Pesquisa 2: Estudos Ambientais e Análise Espacial

* Nome do(a) receptor(a) da inscrição: _____

* Visto: _____

ESTE PROTOCOLO DEVE FICAR DE POSSE DO(A) CANDIDATO(A), QUE DEVERÁ TRAZÊ-LO NO DIA DA PROVA ESCRITA (12/07/2017, conferir o horário e os locais da prova na página do PPGGeo-So).

ANEXO III

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DO(A) CANDIDATO(A) COM INTEGRANTES DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Edital 01/2017 do PPGGeo-So: Chamada ao processo seletivo de alunos(as) regulares do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de São Carlos - Campus Sorocaba para ingresso no 2º semestre do ano de 2017.

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

* Nome completo:

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM INTEGRANTES DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

1) Você tem vínculo familiar, pessoal, acadêmico-científico, técnico ou artístico-cultural com algum membro da Comissão de Seleção, descrita no item “1.6 Corpo docente...” do Edital?

sim não

Caso a resposta à pergunta acima seja “não”, date e assine esta declaração.

Caso tenha assinalado “sim”, responda às questões abaixo, antes de datar e assinar esta declaração.

2) Qual é o tipo de vínculo que você tem com membro(s) da Comissão de Seleção?

A familiar

Indique o(s) nome(s) do(s) integrante(s) da Comissão da Seleção com o(a) qual mantém este tipo de vínculo:

Descreva o tipo de vínculo familiar:

B pessoal

Indique o(s) nome(s) do(s) integrante(s) da Comissão da Seleção com o(a) qual mantém este tipo de vínculo:

Descreva o tipo de vínculo pessoal:

C acadêmico-científico, técnico ou artístico-cultural

Indique o(s) nome(s) do(s) integrante(s) da Comissão da Seleção com o(a) qual mantém este tipo de vínculo:

Descreva o tipo de vínculo acadêmico-científico, técnico ou artístico-cultural:

Dia de entrega: ____/____/2017.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

Edital 01/2017 do PPGGeo-So: chamada ao processo seletivo de alunos(as) regulares do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de São Carlos - *Campus* Sorocaba para o 2^o semestre de 2017.

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

*Número de Inscrição: _____

*Nome do Candidato: _____

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE FUNDAMENTAM O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Apresente nas linhas abaixo os argumentos que fundamentam o pedido de impugnação do Edital. Caso o espaço não seja suficiente, pode utilizar o verso deste formulário. Se julgar procedente, pode-se anexar documentos também.

Dia de entrega: ___/___/___

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Nº do protocolo de recebimento do recurso: _____

(preenchimento no momento da entrega)

(preenchimento no momento da entrega da documentação)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE RECURSO PARA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

Número do protocolo do recebimento do recurso: _____

Data de entrega: ___/___/___

Nome do(a) candidato(a): _____

Nome do(a) receptor(a) do recurso: _____ visto: _____

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSO AO RESULTADO DAS DIFERENTES ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Edital 01/2017 do PPGGeo-So: chamada ao processo seletivo de alunos(as) regulares do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de São Carlos - *Campus* Sorocaba para o 2^o semestre de 2017.

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

*Número de Inscrição:

*Nome do Candidato:

IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

O recurso apresentado se refere a:

- () indeferimentos de inscrição;
- () primeira etapa: prova escrita;
- () segunda etapa: análise do projeto de pesquisa;
- () terceira etapa: arguição do projeto de pesquisa;
- () quarta etapa: análise do curriculum vitae;
- () resultado final do processo seletivo.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE FUNDAMENTAM O RECURSO

Apresente nas linhas abaixo os argumentos que fundamentam o recurso. Caso o espaço não seja suficiente, pode utilizar o verso deste formulário. Se julgar procedente, pode-se anexar documentos também.

Dia de entrega: ___/___/___

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Nº do protocolo de recebimento do recurso: _____ (preenchimento na entrega)

(preenchimento no momento da entrega da documentação)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE RECURSO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Número do protocolo de recebimento do recurso: _____

Data de entrega: ___/___/___

Nome do(a) candidato(a): _____

Nome do(a) receptor(a) do recurso: _____ **visto:** _____

ANEXO VI

Ementa das Linhas de Pesquisa

Identificação	Descrição
Linha de Pesquisa 1: Produção do Espaço, Educação e Cultura	<p>A Geografia, ciência que tem como central a análise e compreensão do processo histórico de produção do espaço apresenta-nos diversificado espectro de interpretação do mundo; a expansão dos fundamentos do neoliberalismo e a redefinição constante do sistema capitalista se impõem sobre tal produção, exigindo uma permanente reflexão crítica. Neste sentido, as contradições intrínsecas à lógica de (re)produção capitalista, os estudos sobre a urbanização e as relações de produção tanto na cidade quanto no campo configuram-se como focos desta linha de pesquisa. Partindo-se da premissa de que semelhantes processos envolvem diferentes agentes de produção e de transformação socioespacial considera-se as dimensões socioculturais e pedagógicas como essenciais, permeando a formação e a atuação dos profissionais no ensino e na pesquisa em Geografia, os quais devem proporcionar uma base sólida de reflexão sobre a realidade escolar no interior de um contexto socioespacial complexo. Desta forma, aponta-se a relação entre educação e identidade espacial e a discussão sobre gênero, sexualidade, raça e etnia com o fundamentais para a formação de professores para o ensino de geografia. Abrindo-se o leque das dimensões geográficas, é possível elencar um amplo temário acerca da produção socioespacial, tais como as reflexões sobre cultura popular e tradicional, a realidade agrária, mobilidade, regionalismos e o pensamento geográfico contemporâneo, dentre outros. Esta linha de pesquisa se orienta pela perspectiva de análise do processo de produção do espaço, suas formas de interpretação, explicação e representação, bem como em relação ao Ensino de Geografia, em diálogo com o universo da cultura. Em termos dos referenciais teóricos, destaca-se no âmbito nacional a produção do conhecimento geográfico que tem como base a produção do espaço nas obras de geógrafos como Milton Santos, Roberto Lobato Correia, Rui Moreira, Ana Fani Alessandri Carlos, Manoel Correia de Andrade, Rogério Haesbaert, dentre outros; e no âmbito internacional: David Harvey, Neil Smith, Claude Raffestin, Paul Claval, além da base de referência na produção do conhecimento em geografia na perspectiva do pensamento de Henri Lefebvre acerca da sociedade urbana e seu devir. Estabelece-se ainda diálogo com representantes contemporâneos da teoria crítica, a exemplo das contribuições de autores da Escola de Frankfurt. A linha de pesquisa Produção do Espaço, Educação e Cultura está norteadada pelo propósito deste Programa de Pós-Graduação em Geografia, pautada na problematização da realidade regional, que se apresenta com um rico repertório para pesquisas, tanto pela sua diversidade histórica, quanto pela expressiva presença de manifestações culturais, tanto no urbano quanto no mundo rural, em correspondência com o dinamismo deste complexo território; desafios que se apresentam para a gestão pública, em torno da Região Metropolitana de Sorocaba. Além da escala regional, esta linha de pesquisa se articula com os níveis e escalas mais gerais, em correlação com áreas afins com o Turismo, Ciências Sociais, História, Antropologia, dentre outras. Neste sentido, as disciplinas e os grupos de estudos que integram e fortalecem respectivamente esta proposta de Mestrado em Geografia abordam temas que vão das questões da mundialização, da sociedade do consumo e turismo, aos aspectos ligados às formas de representação e análise geográfica no ensino de Geografia. A dinâmica da cultura e da identidade territorial, o nível da vida cotidiana, questões que envolvem o direito à cidade e as influências dos estudos marxistas na Geografia também são contemplados. Para tanto, esta linha de pesquisa busca abarcar a complexidade e contradições envolvidas na produção capitalista do espaço, as formas de resistências junto aos movimentos sociais, no âmbito da cultura popular e nos caminhos emancipatórios do ensino de geografia, com o compromisso social de produção de conhecimento na pós-graduação.</p>

Linha de Pesquisa 2:
Estudos Ambientais
e Análise Espacial

Geografia é uma Ciência que analisa os processos de organização e produção espaciais construídos e reconstruídos ao longo do tempo histórico. As análises ambiental e espacial dos processos e fenômenos físico-naturais, relacionadas às dinâmicas sociais e econômicas, permitem uma discussão mais aprofundada e atualizada da complexa problemática socioambiental e de sua representação, as quais correspondem a um importante aspecto da dimensão geográfica. Estudos voltados ao conhecimento do ambiente envolvendo a análise das estruturas, processos, funções e formas físico-espaciais e os impactos que deles derivam em diferentes escalas espaço-temporais na sociedade orientarão as pesquisas, principalmente a partir da abordagem sistêmica, a qual permite uma análise integrada da natureza e sociedade.

A representação cartográfica, as análises estatísticas e modelagens e seus desdobramentos na pesquisa geográfica contribuirão para a análise espacial dos fenômenos ambientais e sua interação com a sociedade, compreendendo assim a dinâmica entre os mesmos. A linha compreende que a busca de padrões espaciais, sua caracterização e diagnóstico que expliquem os fenômenos de caráter espacial é um importante atributo da geografia, contribuindo metodologicamente para o desenvolvimento de pesquisas que correlacionem os aspectos socioambientais de uma determinada área, e como os mesmos atuam na formação e evolução da paisagem. A linha promove assim, o diálogo entre estudos de temas também vinculados ao turismo, biologia e geociências, buscando uma abordagem multidisciplinar no desenvolvimento de sua produção científica sobre a dinâmica ambiental de uma região.

A análise espacial está necessariamente associada à Geografia, corresponde ao estudo da distribuição espacial de qualquer fenômeno, à procura de formas, arranjos e padrões espaciais, bem como o que essa organização representa na dinâmica daquela área. A análise espacial estabelece uma ligação entre o domínio essencialmente cartográfico e as áreas de análise aplicada, como a estatística, o levantamento de índices morfométricos, a análise de propriedades físico-químicas de materiais e a modelagem de processos e fenômenos, permitindo combinar variáveis georreferenciadas e, a partir delas, identificar, analisar e reconhecer novas variáveis. A linha se orienta de necessidade na abordagem integrada de todo o conjunto de elementos e variáveis, contribuindo assim no estudo adequado desse sistema. Assim, acredita-se que na realização de seus estudos, a complexa realidade do espaço geográfico pode ser, em um contexto de análise espacial, fragmentada nas suas componentes ou derivadas obtidas a partir de uma base informativa geral. A análise espacial significa também extrapolação e criação de nova informação susceptível de permitir uma melhor compreensão, numa perspectiva isolada ou integrada, mas sempre para um objetivo final mais amplo, que permita a compreensão da organização de formas e estruturas no espaço e, associadas ao tempo, permite compreender processos e dinâmicas da paisagem como um todo. Deste modo, a linha tem como foco a realização de estudos que permitam o entendimento da dinâmica ambiental de determinada porção do espaço geográfico. Para tal, a utilização de uma abordagem metodológica relacionada à análise espacial, bem como o conjunto de suas técnicas, é essencial para compreender a evolução daquele sistema.